PORTARIA n.203/2020 De 28.02.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JORGE ENCRYGO BRINKER, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 0004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1°- Concede adicional de Triênio 5% ao Servidor(a) Público(a) Municipal JORGE ENDRYGO BRINKER.

and the Control of th	
DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a	1,5
01/02/2011- Port. 117/2011	
Adicional de Curso Especialização	10,0
Adicional de Triênio – 01/02/2011 a	5,0
01/02/2014 - Port. 078/2014	
Adicional de Triênio – 01/02/2014 a	5,00
01/02/2017 – Port.191/2017	
Adicional de Triênio - 01/02/2017 a	5,00
01/02/2020 –Port. 203/2020	
TOTAL	26,50

 $$\operatorname{Art.\,2^{\circ}}$$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionário Designado